



PLANO DE TRABALHO BASEADO EM TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

CONTRATO DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA Nº 005/2018/MCTI

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL:

Apresentação:

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura. A legislação reestruturou o sistema de transportes rodoviário, aquaviário e ferroviário do Brasil, extinguindo o antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER). A sede do DNIT é em Brasília, no Distrito Federal. Atualmente, possui 26 unidades administrativas regionais.

A autarquia completa 20 anos em 2021 e tem por objetivo implementar a política de infraestrutura de transportes terrestres e aquaviários, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país. Os recursos para a execução das obras são da União. Ou seja, o órgão é gestor e executor, sob a jurisdição do Ministério da Infraestrutura, das vias navegáveis, ferrovias e rodovias federais, instalações de vias de transbordo e de interface intermodal e instalações portuárias fluviais e lacustres.

Além disso, o DNIT, é o órgão da União competente para exercer as atribuições elencadas no art. 21 do Código de Trânsito Brasileiro: nas rodovias federais, ele é responsável pela aplicação de multas por excesso de peso e ou de velocidade, por meio dos postos de pesagem e das lombadas eletrônicas.

O DNIT tem como missão implementar a política de infraestrutura de transportes terrestres e aquaviários, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país.

O DNIT é administrado pelo diretor-geral e por mais seis diretores setoriais nomeados pelo Presidente da República, que integram a Diretoria Colegiada. As deliberações ocorrem por meio desta Diretoria e do Conselho Administrativo, que é composto por seis membros: secretário executivo do Ministério do Transportes, diretor geral do DNIT, dois representantes do Ministério da Infraestrutura, dois representantes do Ministério da Economia.

Nossa visão é sermos reconhecidos até 2022 pela gestão de uma infraestrutura de transportes com padrões de excelência na América Latina.

Histórico:

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, criada pela [lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001](#).

2. OBJETIVOS:

Esta proposta de trabalho possui como objetivos os seguintes tópicos:

- Desenvolver produtos de comunicação que apresentem a missão institucional e expliquem de

maneira clara a atuação da autarquia.

- Minimizar possíveis críticas com viés negativo e/ou equivocados à instituição;
- Reforçar a comunicação dos projetos e programas desenvolvidos de forma congruente;
- Reforçar, de forma positiva, a imagem e os trabalhos derivados do DNIT;
- Melhorar e potencializar a relação e a troca de informações com a imprensa nacional e regional;
- Fazer com que os veículos de comunicação e formadores de opinião sejam parceiros e multiplicadores ativos das ações de prevenção desenvolvidas;
- Minimizar repercussões negativas quando da presença de crises;
- Desenvolver a Assessoria de Comunicação Social do DNIT em funcionamento;
- Auxiliar no resgate da memória institucional;
- Dar conhecimento à sociedade das ações empreendidas pelo DNIT em 2020;
- Proporcionar um resgate da história da Autarquia, divulgando sua atuação a públicos de interesse.

Cabe ressaltar que as metas relacionadas aos objetivos acima elencados podem ser melhor observadas na Tabela de Descritivo de Atividades (SEI 7453629), constando a previsão de quantitativo mensal e por demanda de cada um dos produtos.

3. JUSTIFICATIVAS:

Compete ao DNIT:

- Implementar as políticas formuladas pelo Ministério da Infraestrutura, manutenção, melhoramento, expansão e operação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação, segundo os princípios e diretrizes fixados na Lei nº 10.233, de 2001, e no seu Regulamento;
- Promover pesquisas e estudos experimentais nas áreas de engenharia rodoviária, ferroviária, aquaviária e portuária, incluindo seu impacto sobre o meio ambiente;
- Exercer, observando a legislação que rege portos, hidrovias, ferrovias e rodovias, o trabalho de acordo com normas relativas à utilização da infraestrutura de transportes, integrante do Sistema Federal de Viação;
- Estabelecer padrões, normas e especificações técnicas para os programas de segurança operacional, sinalização, manutenção, restauração de vias, terminais e instalações;
- Estabelecer padrões, normas e especificações técnicas para a elaboração de projetos e execução de obras viárias;
- Fornecer ao Ministério da Infraestrutura informações e dados para subsidiar a formulação dos planos gerais de aprovação dos segmentos da infraestrutura viária;
- Administrar e operar diretamente, ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, os programas de construção, adequação de capacidade, operação, manutenção e restauração de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, terminais e instalações portuárias;
- Gerenciar, diretamente ou por meio de instituições conveniadas, projetos e obras de construção, restauração, manutenção e ampliação de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, terminais e instalações portuárias;
- Participar de negociações de empréstimos com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para o financiamento de programas, projetos e obras de sua competência, sob a coordenação do Ministério da Infraestrutura;
- Realizar programas de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico, promovendo a cooperação técnica com entidades públicas e privadas;
- Manter intercâmbio com organizações de pesquisa e instituições de ensino, nacionais ou estrangeiras;
- Promover ações educativas visando a redução de acidentes, em articulação com órgãos e entidades setoriais;
- Firmar convênios de cooperação técnica com entidades e organismos nacionais e internacionais; Participar de foros internacionais e da representação brasileira junto a

organismos internacionais e em convenções, acordos e tratados, sob a coordenação do Ministério da Infraestrutura;

- Elaborar o relatório anual de atividades e desempenho, destacando o cumprimento das políticas do setor, enviando-o ao Ministério da Infraestrutura;
- Elaborar o seu orçamento e proceder à sua execução financeira;
- Adquirir e alienar bens, adotando os procedimentos legais adequados para efetuar sua incorporação e desincorporação;
- Administrar pessoal, patrimônio, material e serviços gerais;
- Contribuir para a preservação do patrimônio histórico e cultural do setor de transportes;
- Adotar providências para a obtenção do licenciamento ambiental das obras e atividades executadas em sua esfera de competência;
- Aplicar sanções por descumprimento de obrigações contratuais;
- Analisar e interpretar a legislação pertinente às atividades de sua competência, ouvindo o Ministério da Infraestrutura;
- Organizar, atualizar e divulgar as informações estatísticas relativas às atividades portuária, aquaviária, rodoviária e ferroviária sob sua administração;
- Estabelecer normas e padrões a serem observados pelas administrações de portos e hidrovias, que não tenham sido objeto de concessão, delegação ou autorização;
- Declarar a utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à implantação ou manutenção dos serviços cabíveis à este órgão;
- Autorizar e fiscalizar a execução de projetos e programas de investimentos, no âmbito dos convênios de delegação ou de cooperação;
- Propor ao Ministro da Infraestrutura a definição da área física dos portos de sua responsabilidade; Estabelecer critérios para elaboração de planos de desenvolvimento e zoneamento dos portos de sua competência ; e
- Submeter anualmente ao Ministério da Infraestrutura a sua proposta orçamentária, nos termos da legislação em vigor, bem como as alterações orçamentárias que se fizerem necessárias no decorrer do exercício.

Tal competência distribui-se ao longo de seus Eixos Estratégicos e Operacionais detalhados abaixo:

- **Elevar os níveis de serviços das vias de Transporte:** Melhorar o nível de serviço das vias, adequando a atuação do DNIT na garantia da continuidade, eficiência e qualidade dos serviços de transporte prestados à sociedade.
- **Contribuir para a segurança dos funcionários:** Promover a redução dos pontos de acidentes recorrentes nas estradas federais, por meio de ações mitigadoras que contribuam para a segurança e induzir mediante colaboração, a educação dos usuários com relação à velocidade aos limites de peso e a consequente melhoria de sua integridade.
- **Assegurar a manutenção das vias de transporte:** priorizar a conservação malha viária por meio de programas de manutenção estruturados, para a melhoria da infraestrutura de transportes, entrega dos serviços e a gestão eficiente dos recursos.
- **Planejar a ampliação da malha viária:** Realizar estudos da malha viária correlacionando os

impactos socioambientais, englobando os modais rodoviário, ferroviária e aquaviário, visando a melhoria da infraestrutura de transportes e a redução de custos investidos.

A partir de sua Assessoria de Comunicação, ASCOM, esta autarquia persegue o aprimoramento do diálogo com os seus diversos públicos alvos, promovendo a publicidade imediata de seus atos, programas e projetos desenvolvidos pelos integrantes da sua estrutura básica, sendo:

- **DNIT sede em Brasília:**

[Conselho de Administração do DNIT](#)

[Diretoria Colegiada](#)



[Diretoria Geral](#)



[Diretoria Executiva](#)



[Diretoria de Administração e Finanças](#)



[Diretoria de Planejamento e Pesquisa](#)



[Diretoria de Infraestrutura Aquaviária](#)



[Diretoria de Infraestrutura Rodoviária](#)



[Diretoria de Infraestrutura Ferroviária](#)

- **DNIT nos Estados.**

Por fim, elaboramos esta proposta de Plano de Trabalho baseada em Termo de Execução Descentralizada (TED), visando o atendimento imediato das demandas básicas de Comunicação Corporativa desta autarquia, garantindo o pleno e imediato atendimento às seguintes demandas::

- Assessoramento e apoio na comunicação institucional e a autoridades (Atendimentos de demandas de veículos de Comunicação);
- Produção de conteúdos (Fotografia, Monitoramento de conteúdo em redes sociais, blogs e portais e Elaboração de texto em língua portuguesa);
- Produção de Vídeos Institucionais;
- Incremento de episódios à Webserie - DNIT 20 anos.

Tais demandas seriam executadas a partir da assinatura do Termo de Execução Descentralizada, conforme detalhamento de produtos e serviços essenciais aqui quantificados e descritos no item abaixo.

Salienta-se ainda que o presente Termo de Execução Descentralizada atende aos critérios do § 1º do art. 8º do Decreto nº 10.426/2020, apresentando viabilidade em relação aos custos, à adequação ao programa e à ação orçamentária e ao período de vigência.

Apela-se assim, ao Decreto Nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada, nos seus art. 3º, inciso I, § 1º, solicitando a execução descentralizada visando a atendimento essencial para o período de 20 de fevereiro de 2021 à 19 fevereiro de 2022, conforme a prorrogação da vigência do referido contrato.

Salienta-se ainda que, no caso em apreço, há enquadramento no inciso IV, do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020, haja vista tratar de transferência entre unidades gestoras cujos órgão são integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal.

Apenas como esclarecimento, previu-se o seguinte cronograma:

- Encaminhamento do Plano de Trabalho da TED pelo DNIT - até 04 de fevereiro de 2021.
- Devolução para análise assinatura do DNIT – até 10 de fevereiro de 2021.
- Encaminhamento para aprovação do MCTI – até 22 de fevereiro de 2021.
- Tramitação e aprovação no MCTI da TED – até 23 de fevereiro de 2021.

4. SERVIÇOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS:

4.1 Itens precificados de Execução Mensal

4.1.1 Atendimento de demandas de Comunicação da Contratante

Descritivo: Gerenciar, articular, documentar, acompanhar e entender plenamente as necessidades do DNIT, e suas entidades, com o objetivo de transformá-la em um Produto/Demanda ou Serviço especificado com qualidade. Deve garantir a qualidade técnica da entrega e a manutenção de todos os produtos e serviços executados no âmbito da contratação.

Entregável: Desenvolvimento contínuo de atividades nas dependências da Contratante, com período de execução mensal, com entrega de relatório com listagem das tarefas realizadas, bem como o detalhamento de cada movimentação que altere a situação de desenvolvimento de uma demanda.

Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Indicador e métrica de mensuração de desempenho (qualidade e eficiência) - tempestividade no atendimento; qualidade na interação com o demandante e na documentação das atividades; cumprimento dos prazos; dimensionamento de desempenho, verificando o volume de atendimento mês a mês.

Método de classificação da complexidade: Tipo de perfil (formação acadêmica, qualificação, experiência profissional e idiomas), volume de demandas, nível de detalhamento da demanda, duração do atendimento, senioridade, nível de articulação, formação, capacitação e idioma.

Prazo de entrega: Execução continuada mensal.

Complexidade Média: Profissional de Comunicação Pleno: nível superior (cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação), com mínimo de 5 anos de experiência na área de comunicação, com atuação em assessorias de órgãos públicos, agências/empresas ou em veículos de comunicação, e atuação como analista em órgãos públicos, agências e/ou repórter e/ou editor assistente. Conhecimento técnico das ferramentas disponíveis para redação de textos e de softwares usados para geração de mailing e

divulgação e, ainda, bons conhecimentos de inglês.

Valor: R\$ 45.575,02 (mês)

Duração: 12 meses

Valor Total: R\$ 546.900,24

4.1.2 Monitoramento de conteúdo em redes sociais, blogs e portais de notícias

Descritivo: Acompanhar de forma permanente (24x7) a imagem do DNIT, Órgão/Temas em até 30 redes sociais (incluindo blogs). O monitoramento deve indicar sua repercussão, reputação, evolução de sentimento, principais influenciadores e demais informações estratégicas para a tomada de decisões. Situações que indiquem possíveis repercussões com alto volume devem ser alertadas, especialmente aqueles que possam gerar crise. O resultado deve ter clareza na apresentação dos dados. A análise deve responder os porquês dos dados e não só os números pelos números, ou seja, explicar as razões pela qual determinado tema está positivo/negativo, o que está gerando esse efeito e exemplos de posts/notícias que comprovem esta explicação.

Entregável:

- a) Relatório diário às 7h (corpo do e-mail) – Deve trazer um resumo dos fatos do dia anterior (o que mais teve relevância, seja ela positiva ou negativa), tendências de temas quentes para o dia e o que tem potencial de continuar na pauta (por exemplo, algum tema de veículo ou imprensa que esteja repercutindo nas redes sociais);
- b) Relatório diário entre 12h e 14h (corpo do e-mail) – Deve trazer os temas que mais estão repercutindo no dia – o cumprimento deste horário serve para que o cliente tenha tempo de agir no próprio dia;
- c) Alertas (corpo do e-mail) – Organizar uma régua de corte de crise (por volumes de menções) e pesar bem o que merece ou não alertar. Devem apontar também alertas para temas positivos, ou seja, assuntos que venham repercutindo em alta escala positivamente para o DNIT, Órgão/Temas;
- d) Relatório semanal em arquivo de apresentação (sexta-feira entre 12h e 14h) - Recorte com uma visão geral dos principais temas e o que mais repercutiu positiva e negativamente para os itens monitorados. Deve ser algo direto e objetivo, algo como 3 slides que resumam bem e de forma clara o que foi a semana;
- e) Relatório de fim de semana (corpo do e-mail) - Entre 12h e 14h do sábado, domingo e feriado - um consolidado com as principais informações do dia seguindo os mesmos parâmetros do relatório diário, sendo um para cada dia;
- f) Relatório mensal em arquivo de apresentação (quinto dia útil após encerramento do mês) – Consolidado de todas as informações de maneira objetiva

Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Atendimento dos prazos estipulados pelos entregáveis com tolerância de até 30 minutos; qualidade das análises; alertas feitos de forma coerente, com relevância e tempestividade.

Método de classificação da complexidade: Quantidade de menções.

Prazo de entrega: Conforme especificado nos entregáveis.

Complexidade Baixa: Monitoramento de 1 a 100 mil menções mês.

Valor Mensal: R\$ 31.821,94

Duração: 12 meses

Valor Total: R\$ 381.863,28

4.1.3 Elaboração de texto em língua portuguesa

Descritivo: Elaboração e revisão de textos jornalísticos ou institucionais direcionados ao público interno ou externo, a partir de consultas a fontes oficiais (autoridades e/ou técnicos de órgãos públicos nas diversas esferas e poderes), representantes do setor privado, especialistas, bem com relatórios e outros documentos governamentais, livros, websites, estudos acadêmicos, publicações de entidades setoriais, pesquisas estatísticas e outros conteúdos e publicações impressos ou eletrônicos. Os textos produzidos poderão ser utilizados como press releases, notas à imprensa, avisos de pauta, artigos de opinião, ambiente digital, posicionamentos (position paper), briefing, livro branco, manuais, cartilhas, dossiês, textos institucionais para publicações e/ou apresentações, guia de perguntas e respostas, mensagens-chave, entre outros.

Entregável: Texto produzido e revisado com indicação das fontes consultadas e aprovação prévia de representante do DNIT.

Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade:

- a) Contemplar as fontes e insumos fornecidos pelo DNIT;
- b) Entregar dentro do prazo estipulado;
- c) Atender ou responder as necessidades e/ou problemática apontada pelo DNIT;
- d) Não pode conter erros gramaticais nem recomendações contrárias à legislação;
- e) Utilizar fontes confiáveis.

Método de classificação da complexidade: Quantidade de fontes usadas na apuração do conteúdo, quantidades de laudas elaboradas.

Complexidade Baixa: Texto original, com conteúdo factual, formulado a partir de informações obtidas com até 02 fontes, sem necessidade de consultas externas.

Prazo de entrega: Até um dia útil.

Valor Unitário: R\$ 1.992,62

Quantidade Mensal: 14

Valor Mensal: R\$ 27.896,68

Duração: 12 meses

Valor Total: R\$ 334.760,16

4.1.4 Fotografia

Descritivo: Produção de fotos de interesse do órgão, dirigidas ao público externo e/ou interno.

Entregável: Arquivos digitais das fotos, em alta resolução, e relatório com descrição de todo material produzido. Deverá ser observada a legislação vigente no que diz respeito a direitos autorais e de cessão de imagem.

Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Avaliação da qualidade técnica e editorial das fotografias, conforme o briefing.

Método de classificação da complexidade: Tempo de duração das saídas.

Complexidade Baixa: Produção com duração de até 4 horas

Prazo de entrega: até 1 hora após a produção

Valor Unitário: R\$ 2.014,49

Quantidade Mensal: 3

Valor Mensal: R\$ 6.043,47

Duração: 12 meses

Valor Total: R\$ 72.521,64

4.2 Itens precificados de Execução sob Demanda

4.2.1 Planejamento e Execução de Media Training

Descritivo: Treinamento de porta-vozes para relacionamento com a imprensa mediante apresentação de perfil dos veículos de comunicação e dos jornalistas das diferentes mídias, procedimentos para o contato com os jornalistas, exercícios práticos – simulação de entrevistas, avaliação das posturas dos participantes em situações diversas, simulação de entrevistas com gravação de vídeos, análise de performance e relatórios com definição de responsabilidades e grau de autonomia para cada assunto. Os custos para contratação de infraestrutura deverão seguir as regras estabelecidas nos subitens de número 4.5 a 4.5.8 e do item 7, todos deste Projeto Básico.

Entregável: Relatório contendo planejamento e estrutura do media training, informações sobre participantes, DVD com gravação do treinamento e avaliação individual do desempenho de cada um dos participantes.

Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Competência dos instrutores envolvidos, efetividade dos exercícios práticos, coerência das simulações com a “vida real”.

Método de classificação da complexidade: Quantidade de participantes, carga horária mínima e especificidades dos meios de comunicação (TV, rádio, impressos e mídias sociais) e das situações abordadas (coletiva, entrevista exclusiva, debate, oitiva, entre outros)

Complexidade Baixa: Treinamento de 01 porta-voz em TV e impressos, com carga horária de até 4 horas.

Valor Unitário: R\$ 34.471,49

Quantidade Total: 3

Valor Total: R\$ 103.414,47

4.2.2 Planejamento e Execução de Media Training

Descritivo: Treinamento de porta-vozes para relacionamento com a imprensa mediante apresentação de perfil dos veículos de comunicação e dos jornalistas das diferentes mídias, procedimentos para o contato com os jornalistas, exercícios práticos – simulação de entrevistas, avaliação das posturas dos participantes em situações diversas, simulação de entrevistas com gravação de vídeos, análise de performance e relatórios com definição de responsabilidades e grau de autonomia para cada assunto. Os custos para contratação de infraestrutura deverão seguir as regras estabelecidas nos subitens de número 4.5 a 4.5.8 e do item 7, todos deste Projeto Básico.

Entregável: Relatório contendo planejamento e estrutura do media training, informações sobre participantes, DVD com gravação do treinamento e avaliação individual do desempenho de cada um dos participantes.

Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Competência dos instrutores envolvidos, efetividade dos exercícios práticos, coerência das simulações com a “vida real”.

Método de classificação da complexidade: Quantidade de participantes, carga horária mínima e especificidades dos meios de comunicação (TV, rádio, impressos e mídias sociais) e das situações abordadas (coletiva, entrevista exclusiva, debate, oitiva, entre outros).

Complexidade Média: Treinamento de até 04 porta-vozes em rádio, TV e impressos, com carga horária de até 6 horas.

Valor Unitário: R\$ 51.570,66

Quantidade Total: 2

Valor Total: R\$ 103.141,32

4.2.3 - Reportagem em vídeo (Vídeo release)

Descritivo: O vídeo-reportagem elaborado a partir de um briefing e pauta previamente aprovados. A edição do material bruto é feita a partir de um roteiro. Os personagens e profissionais envolvidos devem ceder o direito de uso de imagem e o direito autoral em arquivo texto. O custo deverá prever a equipe necessária para a produção do mesmo.

Um valor que faltou ajustar e Entregável: Arquivo de texto contendo o roteiro aprovado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Órgão/Temas, arquivo de vídeo em alta resolução (HD) para uso em TV e internet, cópia dos direitos autorais e uso de imagem.

Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Qualidade técnica e editorial do material em relação à pauta planejada e ao roteiro aprovado.

Método de classificação da complexidade: Quantidade de dias de captação, equipe utilizada na produção e serviços complementares de pós-produção.

Complexidade Baixa: 01 (um) dia úteis de captação e produção. Equipe composta de 01 repórter, 01 câmera, 01 assistente, e pós-produção restrita a edição do material captado.

Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias úteis após a captação

Valor unitário: R\$ 10.780,88

Quantidade solicitada: 4

Valor total: R\$ 86.247,04

4.2.4 Fotografia

Descritivo: Produção de fotos de interesse do órgão, dirigidas ao público externo e/ou interno.

Entregável: Arquivos digitais das fotos, em alta resolução, e relatório com descrição de todo material produzido. Deverá ser observada a legislação vigente no que diz respeito a direitos autorais e de cessão de imagem.

Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Avaliação da qualidade técnica e editorial das fotografias, conforme o briefing.

Método de classificação da complexidade: Tempo de duração das saídas.

Complexidade Baixa: Produção com duração de até 4 horas

Prazo de entrega: até 1 hora após a produção

Observação: Atendimento a demandas específicas nos Estados.

Valor Unitário: R\$ 2.014,49

Quantidade Total: 4

Valor Total: R\$ 8.057,96

4.2.5 - Incremento da Webserie – DNIT 20 anos

4.2.5.1 - Reportagem em vídeo (Vídeo release)

Descritivo: O vídeo-reportagem elaborado a partir de um briefing e pauta previamente aprovados. A edição do material bruto é feita a partir de um roteiro. Os personagens e profissionais envolvidos devem ceder o direito de uso de imagem e o direito autoral em arquivo texto. O custo deverá prever a equipe necessária para a produção do mesmo.

Complexidade Média: até 02 (dois) dias úteis de captação e produção. Equipe composta de 01 repórter, 01 câmera, 01 produtor, 02 assistentes, e pós-produção com a edição do material captado e sonorização.

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis após encerrada a captação.

Valor unitário: R\$ 20.947,17

Quantidade solicitada: 2

Valor total: R\$ 41.894,34

4.2.5.2 - Vídeo depoimento (para distribuição à imprensa e públicos influenciadores nas mídias digitais)

Descritivo: Vídeo para captação de um ou mais depoimentos sobre tema específico. Elaborado a partir de briefing e pauta previamente aprovados. A edição do material bruto é feita a partir de um roteiro aprovado pelo DNIT, Órgão/Temas. Os personagens e profissionais envolvidos devem ceder o direito de uso de imagem e o direito autoral. O custo deverá prever a equipe necessária para a produção do mesmo.

Complexidade Média: até 02 (dois) dias de captação e produção. Gravação de até 05 (cinco) depoimentos com duração individual de até 01 (um) minuto. Equipe composta de 01 repórter, 01 câmera, 01 produtor, 02 assistentes, e pós-produção com a edição do material captado e sonorização.

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis após a captação.

Valor unitário: R\$ 14.476,93

Quantidade solicitada: 2

Valor total: R\$ 28.953,86

4.3 – Itens Não Precificados

4.3.1 - Deslocamento e diárias Nacionais e Internacionais:

Serão executados sob demanda: R\$ 34.155,09

5. PÚBLICO ALVO:

Públicos internos e externos, jornalistas, cidadãos e população em geral.

6. RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se com esta ação a efetiva comunicação de atos, programas e projetos, relacionados aos temas fins listados no Objetivo deste Plano de Trabalho.

7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Previsão total de itens precificados: R\$ 1.707.754,31.
- Previsão de valor para itens não precificados: R\$ 34.155,09.
- Total previsto: R\$ R\$ 1.741.909,40.

7.1 Desembolsos para itens precificados:

- Fevereiro/2021: R\$ 517.201,19 - (serviços entre 02/2021 -a partir da assinatura da TED - e 19/03/2021);
- Março/2021: R\$ 111.337,11 - (serviços entre 20/03/2021 e 19/04/2021);
- Abril/2021: R\$ 111.337,11- (serviços entre 20/04/2021 e 19/05/2021);
- Maio/2021: R\$ 111.337,11 - (serviços entre 20/05/2021 e 19/06/2021);
- Junho/2021: R R\$ 111.337,11- (serviços entre 20/06/2021 e 19/07/2021);
- Julho /2021: R\$ 111.337,11- (serviços entre 20/07/2021 e 19/08/2021);
- Agosto/2021: R\$ 111.337,11- (serviços entre 20/08/2021 e 19/09/2021);
- Setembro /2021: R\$ 111.337,11- (serviços entre 20/09/2021 e 19/10/2021);
- Outubro/2021: R\$ 111.337,11 - (serviços entre 20/10/2021 e 19/11/2021);
- Novembro /2021: R\$ 111.337,11- (serviços entre 20/11/2021 e 19/12/2021);
- Dezembro/2021: R\$ 111.337,11- (serviços entre 20/12/2021 e 19/01/2022);
- Janeiro/2022 - R\$ 111.337,11 (serviços entre 20/01/2022 e 19/02/2022).

Os referidos desembolsos podem sofrer alteração, dependendo da data de execução dos Itens precificados de Execução sob Demanda.

7.2 Desembolsos para itens não precificados:

- Desembolso previsto para serviços prestados entre fevereiro de 2021 (a partir da assinatura da TED) à 19 de Fevereiro de 2022, sob demanda, podendo chegar ao valor total de R\$ 34.155,09, ao longo do referido período.

8. IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA TED:

- **UG/GESTÃO-REPASSADORA:**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

CNPJ: 04.892.707/0001-00

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 393003

CÓDIGO DA GESTÃO: 1

Endereço: SAUN, Quadra 03, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes, Brasília/DF

CEP: 70040-902.

Responsável: Antônio Leite dos Santos Filho - Diretor-Geral - CPF: 622 [REDACTED] 00

E-mail: diretoria.geral@dnit.gov.br

Telefones: (61) 3315-4101/4102/8380

- **UG/GESTÃO-RECEBEDORA:**

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES - MCTI

CNPJ: 03.132.745/0001-00

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 240101

CÓDIGO DA GESTÃO: 1

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 5º andar - Brasília/DF

CEP: 70067-900

Responsável: Carlos Alberto Flora Baptistucci - Secretário-Executivo Adjunto - CPF: 050 [REDACTED] 88

E-mail: executiva@mctic.gov.br - **Telefones:** (61) 2027-6296/5321

9. VALIDADE DA TED:

O Termo de Execução Descentralizada terá vigência de uma ano contada a partir da assinatura do mesmo, podendo o referido prazo ser prorrogado por interesse das partes.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas será efetivada no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do Termo de Execução Descentralizada.

RAONI IAGO PINHEIRO SANTOS
Coordenador-Geral de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Iago Pinheiro Santos, Coordenador-Geral de Comunicação Social**, em 18/02/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7541478** e o código CRC **10B1E037**.